



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este estudo foi elaborado de acordo com as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 4.270/2023.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a etapa inicial da fase de planejamento da contratação e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, analisar a necessidade identificada e avaliar as alternativas disponíveis no mercado para o seu atendimento, de modo a subsidiar a escolha da solução mais adequada, em observância à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Festa Pomerana é considerada a festa mais alemã do Brasil. A mesma é reconhecida como uma das principais manifestações culturais do Município de Pomerode, sendo um evento de significativa relevância turística, econômica e cultural, promovendo a preservação e a valorização das tradições, por meio dos desfiles, danças folclóricas, competições, apresentações culturais e musicais, bailes e gastronomia típica germânica.

Além de contribuir para a preservação do patrimônio cultural e para fortalecimento da identidade local, o evento exerce importante função no desenvolvimento econômico do Município, estimulando o turismo, movimentando o comércio e o setor de serviços, gerando oportunidades de trabalho e renda e favorecendo a divulgação de Pomerode como destino turístico.

Nesse contexto, a organização de 42ª Festa Pomerana, prevista para ocorrer entre os dias 13 e 24 de Janeiro de 2027, no Parque Municipal de Eventos de Pomerode, demanda o planejamento e a disponibilização de infraestrutura compatível com as características do evento, o fluxo de visitantes e as condições necessárias à realização das atividades programadas.

Considerando o período de realização do evento, em pleno verão, bem como a necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico nos ambientes contemplados, identifica-se a necessidade de disponibilização de equipamentos de climatização compatíveis com as características dos espaços. A adoção dessa medida visa contribuir para o bem estar do público, dos trabalhadores, dos expositores e dos demais envolvidos, bem como para a adequada utilização dos ambientes durante a programação da festa.

Para o atendimento dessa necessidade, mostra-se necessário a contratação de pessoa jurídica para a locação de climatizadores, incluindo, conforme as especificações e responsabilidades a serem definidas nos documentos de contratação, o transporte, a instalação, as estruturas de suporte, as ligações elétricas e hidráulicas necessárias, os testes de funcionamento, a assistência durante o período de utilização e a posterior retirada dos equipamentos.

A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de disponibilizar infraestrutura temporária de climatização adequada às demandas da 42ª Festa Pomerana, sem prejuízo da observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis e das exigências dos órgãos competentes, quando pertinentes.

Dessa forma, a presente contratação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES A SEREM UTILIZADOS NA 42ª FESTA POMERANA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 13 E 24 DE JANEIRO DE 2027, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS**, visando proporcionar condições adequadas de conforto térmico nos espaços definidos pela organização e contribuir para a segurança, o bem-estar e a qualidade da infraestrutura disponibilizada durante o evento.

II - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a





contratação mais vantajosa para o Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para atendimento da necessidade de climatização dos ambientes destinados à realização da 42ª Festa Pomerana, foram consideradas as características temporárias da demanda, o período de realização do evento, a economicidade, a eficiência, o planejamento das contratações e a gestão dos recursos públicos. Durante a realização da análise, foram levantadas as seguintes possibilidades:

- **Aquisição definitiva dos equipamentos pela Administração:** essa alternativa demandaria investimentos para a aquisição dos equipamentos, além de despesas com armazenamento, conservação, manutenção, transporte, instalação e disponibilização de equipe técnica especializada. Considerando o carácter sazonal da demanda, concentrada no período de realização da Festa Pomerana, e a inexistência de estrutura própria adequada para armazenamento e manutenção dos equipamentos, a aquisição definitiva não se apresenta, como a alternativa mais adequada às necessidades identificadas.
- **Locação dos equipamentos com contratação integrada dos serviços necessários a instalação e ao funcionamento:** essa alternativa compreende a disponibilização temporária dos climatizadores, estruturas de suporte, transporte, montagem, instalação, ligações elétricas e hidráulicas, assistência técnica durante o evento e posterior desmontagem. A solução permite que a Administração disponha dos equipamentos pelo período necessário, transferindo à contratada as responsabilidades operacionais e técnicas correspondentes ao escopo contratado, sem a necessidade de aquisição de bens de utilização eventual. Sob os aspectos examinados, essa alternativa apresenta maior aderência à necessidade identificada.

Após a análise das alternativas, considera-se a locação dos climatizadores com os serviços necessários à instalação, ao funcionamento, à manutenção e à desmontagem como a solução que melhor se ajusta às características da demanda, especialmente em razão da utilização temporária dos equipamentos, da necessidade de suporte técnico e da inexistência de estrutura própria do Município para armazenamento e manutenção permanente dos equipamentos. Por fim, cabe destacar que o Município também não dispõe de equipe técnica própria para instalação, operação, manutenção e conservação desses equipamentos.

A pesquisa de mercado demonstrou ampla oferta de fornecedores aptos a atender o objeto, evidenciando que os itens pretendidos são amplamente comercializados no mercado regional e nacional, não havendo restrições que possam comprometer a competitividade do certame. Verificou-se, ainda, a existência de diversas contratações públicas semelhantes, permitindo a obtenção de referências confiáveis para a formação do preço estimado da contratação.

Em vista disso, a locação de climatizadores para a realização da 42ª Festa Pomerana será realizada por meio da modalidade de licitação **Pregão** no formato **Eletrônico**, com o julgamento pelo critério de **Menor Preço / Por Lote**.

A escolha pela modalidade **Pregão** para a seleção dos fornecedores, é em decorrência da legislação que determina que a contratação de serviços considerados comuns deve ser utilizada essa modalidade, conforme o art. 6º, XIII e XLI da Lei supracitada:

Art. 6º para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, a pesquisa de preços é realizada por meio de consultas em contratações similares de outras entidades da administração pública e com orçamentos feitos diretamente com fornecedores, e posteriormente, com os preços obtidos, é realizada a média para compor a estimativa do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar visando um preço real de mercado.





III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente objeto deste Estudo Técnico Preliminar decorre da necessidade de **climatização dos ambientes destinados à realização da “42ª Festa Pomerana”, no período de 13 a 24 de Janeiro de 2027**, com o objetivo de proporcionar condições adequadas de conforto térmico, bem-estar e segurança aos visitantes, expositores, artistas, servidores e demais profissionais envolvidos no evento.

A solução proposta consiste na contratação de empresa para a locação de equipamentos de climatização, incluindo o fornecimento das estruturas de suporte necessário, transporte, montagem, instalação, execução das ligações elétricas e hidráulicas pertinentes, manutenção, assistência técnica durante o período de utilização e retirada dos equipamentos, de modo a assegurar o funcionamento adequado da estrutura durante a realização da festividade.

Considerando a natureza dos serviços e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais do mercado, propõe-se a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133 / 2021 e demais normas aplicáveis.

O critério de julgamento é o de **Menor Preço / Por Lote**, com a contratação em lote único, abrangendo os itens e serviços que integram a solução. Essa configuração favorece a integração das atividades, a compatibilidade entre os equipamentos e as estruturas de suporte, a coordenação da instalação e manutenção, bem como a definição de responsabilidade pela execução dos serviços.

A contratação do presente objeto exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas aplicáveis à execução dos serviços, às condições de segurança dos trabalhadores e do público, bem como as medidas de sustentabilidade pertinentes. Deverão ser adotados procedimentos adequados de organização e conservação dos espaços utilizados, uso racional dos recursos e destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação aplicável.

Todos os serviços, materiais, equipamentos e estruturas de suporte deverão atender rigorosamente às normas de segurança aplicáveis, incluindo as Normas Regulamentadoras pertinentes aos serviços executados e as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) que incidam sobre os equipamentos, estruturas de suporte e instalações sob responsabilidade da contratada. A empresa contratada deverá apresentar os devidos documentos técnicos pertinentes aos serviços sob sua responsabilidade, garantindo segurança ao público e aos trabalhadores envolvidos.

O prazo para a execução dos serviços dar-se-á conforme o Edital de Licitação, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

A forma de pagamento será estabelecida no Edital de Licitação.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

O quantitativo dos itens que compõem a presente contratação foi definido com base na demanda identificada para a realização da **“42ª Festa Pomerana”**, considerando as necessidades da Comissão Organizadora, as características dos ambientes a serem climatizados e a estrutura necessária ao adequado atendimento do público e à realização das atividades prevista no evento.

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta a diferentes fontes, considerando as especificações técnicas do objeto, a disponibilidade de referências de mercado e a compatibilidade dos serviços ofertados com a solução pretendida pela Administração.

Nesse contexto, foram efetuadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com o objetivo de identificar contratações similares que pudessem subsidiar a formação do preço estimado. Entretanto, as referências localizadas apresentaram divergências em relação às especificações técnicas dos equipamentos previstos nesta contratação, especialmente quanto à vazão do ar (os equipamentos objeto dessa licitação possuem vazão de ar de 30.000 M³H e 70.000 M³H e foram encontradas contratações





variadas com vazão de 10.000 M³H, 18.000 M³H, 23.000 M³H e entre outras), característica que influencia diretamente a capacidade de atendimento e o desempenho da climatização. Por essa razão, os preços identificados não foram utilizados na composição da estimativa, por não apresentarem compatibilidade técnica suficiente com o objeto pretendido.

Nesse sentido, a pesquisa de preços utilizou, de forma combinada, os parâmetros previstos nos incisos II e IV do § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Foi considerada a contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2025, formalizada pelo Contrato Administrativo nº 112/2025 do Município de Pomerode, observado o intervalo de até 1 (um) ano previsto na legislação e devidamente atualizado pelo índice INPC/IBGE, juntamente com quatro orçamentos obtidos diretamente de fornecedores de diferentes regiões. Foram incorporadas à pesquisa as propostas dos fornecedores que responderam às solicitações de cotação encaminhadas pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

A utilização de fontes distintas para a composição dos preços decorre da necessidade de assegurar que a estimativa reflita, tanto quanto possível, os preços correntes de mercado e as condições efetivamente praticadas para o objeto pretendido.

Dessa forma, a metodologia adotada considera as particularidades técnicas de cada item e busca evitar que referências incompatíveis com o objeto ou com as condições efetivas da contratação comprometam a confiabilidade da estimativa. A análise conjunta das fontes disponíveis contribui para a obtenção de parâmetros mais adequados à realidade do mercado, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, à regulamentação aplicável e aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Para a definição do valor estimado de cada item, foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos na pesquisa, de acordo com a metodologia adotada e devidamente registrada no processo administrativo. Os quantitativos previstos e os respectivos valores estimados da contratação estão discriminados na tabela a seguir:

LOTE ÚNICO – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL DE AMBIENTES, COMPOSTO POR: CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL COM VAZÃO MÍNIMA DE 30.000 M³H; - CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO MÍNIMO 204 LITROS; - DADOS DO MOTOR: MÍNIMO 2.0CV 220V; - CORRENTE ELÉTRICA: ATÉ 7,5A - TENSÃO ALIMENTAÇÃO M/F 220V - RUÍDO MÁXIMO DB 72 PREVISÃO DE QUANTIDADE POR ESPAÇO: A-PAVILHÃO PRINCIPAL: 12 UNIDADES DE 30.000 M³H B-PAVILHÃO CULTURAL: 06 UNIDADES DE 30.000 M³H C-PAVILHÃO COMPETIÇÕES TÍPICAS: 04 UNIDADES DE 30.000 M³H D-PAVILHÃO POMMERNPLATZ: 05 UNIDADES DE 30.000 M³H INFORMAÇÕES EXTRAS: EQUIPAMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CARCAÇA ÍNTEGRA E RESERVATÓRIO SEM VAZAMENTOS. OBSERVAÇÕES: OS CLIMATIZADORES DEVERÃO SER INSTALADOS SOBRE BASES EM ANDAIMES METÁLICOS: BASES CAVALETES ROTO 55 1000x1070x570 E BASES CAVALETE ROTO 170 1000x1500x1200, COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COMPLETO INCLUINDO	UNID	27	R\$ 3.892,28	R\$ 105.091,56





	TRANSPORTE, MONTAGEM, LIGAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA E DESMONTAGEM, APÓS O TÉRMINO DO EVENTO; A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, PARA EVENTUAIS AJUSTES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA; A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DEVERÃO ESTAR INTEGRALMENTE CONCLUÍDAS ATÉ O DIA 8 DE JANEIRO DE 2027, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PARA USO NO PERÍODO DE 13 A 24 DE JANEIRO DE 2027 PARA A REALIZAÇÃO DA 42ª FESTA POMERANA; TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DEVERÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA E ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E HIDRÁULICA VIGENTES; CABERÁ A CONTRATADA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO <u>PPCI</u>, FORNECENDO TODOS DOCUMENTOS E INFORMANOÇÕES RESPECTIVAS AOS EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS DE SUPORTE E INSTALAÇÕES RELATIVAS AOS CLIMATIZADORES.				
02	<u>CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL DE AMBIENTES</u>, COMPOSTO POR: CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL COM VAZÃO MÍNIMA DE 70.000 M³H; - CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO MÍNIMO 140 LITROS; - DADOS DO MOTOR: MÍNIMO 3.0CV 220V; - CORRENTE ELÉTRICA: ATÉ 7,5A - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: M/F 220V - RUÍDO MÁXIMO DE 75 DB. PREVISÃO DE QUANTIDADE POR ESPAÇO: A-PAVILHÃO PRINCIPAL: 02 UNIDADES DE 70.000 M³H D-PAVILHÃO POMMERNPLATZ: 02 UNIDADES DE 70.000 M³H INFORMAÇÕES EXTRAS: EQUIPAMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CARCAÇA ÍNTEGRA E RESERVATÓRIO SEM VAZAMENTOS. OBSERVAÇÕES: OS CLIMATIZADORES DEVERÃO SER INSTALADOS SOBRE BASES EM ANDAIMES METÁLICOS: BASES CAVALETES ROTO 55 1000x1070x570 E BASES CAVALETE ROTO 170 1000x1500x1200, COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COMPLETO DE TRANSPORTE, MONTAGEM, LIGAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA E DESMONTAGEM, APÓS O TÉRMINO DO EVENTO; A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, PARA EVENTUAIS AJUSTES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA; A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DEVERÃO ESTAR INTEGRALMENTE CONCLUÍDAS ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2027, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PARA USO NO PERÍODO DE 13 A 24 DE JANEIRO DE 2027 PARA A REALIZAÇÃO DA 42ª FESTA POMERANA; A INSTALAÇÃO DAS BASES E DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)	UNID	04	R\$ 7.136,25	R\$ 28.545,00





REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, AS ESTRUTURAS DE SUPORTE E AS RESPECTIVAS LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL; TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DEVERÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA E ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E HIDRÁULICA VIGENTES; CABERÁ A CONTRATADA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO <u>PPCI</u> , FORNECENDO TODOS DOCUMENTOS E INFORMANÇOES RESPECTIVAS AOS EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS DE SUPORTE E INSTALAÇÕES RELATIVAS AOS CLIMATIZADORES.				
TOTAL ESTIMADO LOTE = R\$ 133.636,56				
TOTAL ESTIMADO LOTE = R\$ 133.636,56 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos)				

V - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratação (PCA), bem como está relacionada no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Administração Pública.

VI - REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Poderão participar do procedimento licitatório as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam às condições de participação e às exigências de habilitação estabelecidas no edital e seus anexos, e que desenvolvam atividades compatíveis com o objeto da contratação.

A execução dos serviços deverá ser realizada por empresa que disponha de capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, bem como de equipe técnica qualificada, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços de transporte, montagem, instalação, assistência técnica durante o evento e retirada dos climatizadores e das estruturas.

A contratada deverá cumprir integralmente as disposições de edital e seus anexos, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis a execução do objeto, mantendo, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

A subcontratação somente será admitida para atividades acessórias, instrumentais ou de apoio, mediante prévia autorização da Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do contrato, sendo vedada a subcontratação integral do objeto ou de parcelas consideradas tecnicamente relevantes.

A contratada deverá providenciar, às suas expensas, todos os documentos técnicos (ART, RRT, TRT ou documento equivalente conforme atribuição legal do profissional responsável) pertinentes aos serviços sob sua responsabilidade abrangendo a montagem das estruturas de suporte, as respectivas ligações elétricas e hidráulicas e os demais serviços técnicos sob sua responsabilidade.

Caberá a contratada auxiliar na elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), fornecendo todos documentos e informações respectivas aos equipamentos, estruturas de suporte e instalações relativas aos climatizadores.

Permitir à Contratante fiscalizar a execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros.

A fiscalização do contrato se reserva no direito de a qualquer momento da execução do objeto solicitar a





paralisação ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por servidor da Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

Não permitir a utilização do trabalho do menor.

Comunicar, por escrito, imediatamente, à Fiscalização, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

VII- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido a este Estudo Técnico Preliminar, optou-se pelo **não parcelamento do objeto, com a reunião dos itens em lote único**, considerando a necessidade de execução coordenada e integrada dos serviços de climatização, abrangendo o fornecimento dos equipamentos, as estruturas de suporte necessárias, a instalação, as ligações elétricas e hidráulicas, a manutenção, a assistência técnica durante o evento, bem como a posterior desmontagem e retirada dos equipamentos.

O agrupamento dos itens busca assegurar a compatibilidade operacional entre os equipamentos e os serviços necessários ao seu funcionamento, favorecer a padronização dos procedimentos de instalação e manutenção, facilitar a coordenação das atividades e centralizar a responsabilidade pela execução contratual. Além disso, a realização dos serviços em período previamente definido, em razão da programação da 42ª Festa Pomerana, exige planejamento conjunto das etapas de montagem, operação e desmontagem, bem como condições de atendimento técnico compatíveis com as necessidades do evento.

Dessa forma, entende-se que a contratação em lote único poderá proporcionar maior eficiência na gestão e fiscalização contratual. A opção pelo não parcelamento fundamenta-se, portanto, nas características operacionais do objeto e na necessidade de coordenação integrada das atividades, devendo ser considerada à luz dos princípios da economicidade, da eficiência, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilização de infraestrutura temporária de climatização adequada às necessidades da 42ª Festa Pomerana, visando proporcionar condições satisfatórias de conforto térmico nos ambientes contemplados e contribuir com o bem-estar dos visitantes, expositores, artistas, servidores e demais profissionais envolvidos na realização do evento.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

Adequação das condições de conforto térmico: proporcionar melhores condições de permanência e utilização dos espaços destinados às atividades da festa, considerando o período de realização do evento e as características dos ambientes contemplados.

Disponibilidade e funcionamento dos equipamentos: assegurar que os climatizadores e respectivas estruturas de suporte estejam devidamente instalados, testados e em condições de funcionamento antes da abertura do evento, observando o prazo estabelecido para a conclusão da montagem e instalação.

Continuidade operacional dos serviços: garantir a disponibilidade de assistência técnica durante o período de realização da festa, com vistas à identificação e à correção de eventuais falhas, à realização de ajustes e à manutenção dos equipamentos, reduzindo o risco de interrupções no funcionamento da estrutura de climatização.

Eficiência na aplicação dos recursos públicos: atender à demanda temporária de climatização por meio da locação dos equipamentos e dos serviços necessários à sua instalação, funcionamento e retirada,





evitando a necessidade de aquisição dos bens de utilização eventual e os custos associados a sua guarda, conservação e manutenção permanente pela Administração.

Otimização da gestão e da fiscalização contratual: centralizar a responsabilidade pela disponibilização dos equipamentos e pela execução dos serviços associados à solução contratada, favorecendo a coordenação das atividades de instalação, acompanhamento técnico, manutenção e desmontagem, bem como o controle do cumprimento das obrigações contratuais.

Adequada utilização da infraestrutura do evento: contribuir para o desenvolvimento da programação da 42ª Festa Pomerana em condições compatíveis com as necessidades dos espaços climatizados, favorecendo o atendimento ao público e o adequado funcionamento das atividades previstas.

Dessa forma, espera-se a contratação atenda integralmente à necessidade identificada pela Administração, mediante a disponibilização de equipamentos compatíveis com as especificações estabelecidas, a execução dos serviços nos prazos definidos e o cumprimento das exigências técnicas e de segurança aplicáveis, observados os princípios de eficiência, de economicidade e de seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

IX - AVALIAÇÃO DE RISCOS

Foram identificados riscos relacionados à execução do objeto, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos de montagem e instalação, falhas ou mau funcionamento dos equipamentos, intercorrências nas instalações elétricas e hidráulicas, condições climáticas adversas, não conformidades técnicas e atraso na apresentação da documentação necessária à regularização dos serviços sob responsabilidade da contratada.

As medidas mitigadoras previstas são:

- Estabelecimento de cronograma detalhado e fiscalização intensiva da execução dos serviços;
- Exigência dos documentos técnicos pertinentes aos equipamentos, estruturas de suporte e instalações sob responsabilidade da contratada;
- Previsão de penalidades contratuais em caso de descumprimento das obrigações e dos prazos estabelecidos;
- Disponibilização de equipe técnica durante a realização do evento para acompanhamento dos equipamentos, realização de ajustes e manutenção preventiva e corretiva;
- Fiscalização contínua pela Administração e pela Comissão Central Organizadora – CCO, no âmbito de suas atribuições;
- Elaboração de plano de contingência para intempéries climáticas, falhas elétricas ou intercorrências relacionadas aos equipamentos, estruturas de suporte e instalações sob responsabilidade da contratada, visando assegurar a continuidade e a segurança dos serviços de climatização durante o evento.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação do objeto pretendido, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à adequada instrução e condução ao processo licitatório, bem como ao acompanhamento da futura execução contratual.

Durante a execução contratual, a Administração deverá designar formalmente servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto à qualidade dos serviços, prazo de entrega e conformidade com as especificações técnicas.

Adicionalmente, deverão ser adotados procedimentos de recebimento provisório e definitivo dos itens, com a conferência quantitativa e qualitativa dos serviços entregues, podendo ser recusados aqueles que não atendem as condições estabelecidas.





A Administração deverá manter registro das entregas e ocorrências, assegurando o controle dos serviços efetuados.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII - DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

A execução dos serviços deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a legislação aplicável, buscando prevenir ou minimizar os impactos ambientais decorrentes do transporte, da instalação, do funcionamento e da retirada dos equipamentos. Deverão ser adotadas, sempre que tecnicamente viáveis, práticas que promovam o uso racional da água e da energia elétrica, a utilização de materiais reutilizáveis e em boas condições de conservação, a prevenção de vazamentos e desperdícios, bem como a coleta e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, de modo a contribuir para a redução dos impactos ambientais associados à contratação.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme fundamentado neste instrumento, a equipe que elaborou este Estudo Técnico Preliminar considera que a solução escolhida é viável com base nos elementos anteriormente apresentados, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Pomerode, submetendo-a a Autoridade Competente para sua aprovação.

As despesas decorrentes da presente contratação serão indicadas ao Setor de Licitações e Contratos.

Pomerode / SC, 06 de Outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
JÉSSICA CHRISTINE BILCK
BOLSONI
22/10/2026 11:24:49

Assinatura digital avançada.

JÉSSICA CHRISTINE BILCK BOLSONI

Gerente de Promoção Turística

